



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



PROJETO DE LEI DE N.º 001 /PMB/85 - DE 14 DE JANEIRO DE 1.985

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 28/01/85

 Presidente

 1º Secretário

" Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir crédito especial e dá outras providências " . . .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - Estado de Goiás, APROVOU e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir dentro corrente exercício, um Crédito Especial até o limite de Cr\$ 2.750.000 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a regularização da Prestação com o Consórcio Caravelo S/A, referente a aquisição de uma Pá-Carregadeira, com vencimento em dezembro de 1.984.

Art. 2º) - Ficará a cargo da Contabilidade Municipal, a indicação dos recursos disponíveis, para cobertura do referido crédito.

Art. 3º) - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA - Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco (1.985).



 = ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO =
 - Prefeito Municipal -